



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 347
Decisão da CEEE	Nº 003/2020	
Referência	Processo nº 1121814/2020	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA CEEE	

EMENTA: Delegação de Competência (exercício 2020), para a Gerência de Fiscalização do Crea/PB, administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE para o PATAMAR MÍNIMO, quando o Fato Gerador da Infração constar totalmente regularizado.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 347, apreciando o Processo nº 1121814/2020, que trata sobre adequação dos atos administrativos emanados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, e; **considerando** o interesse do Crea/PB em agilizar e desburocratizar o tramite de processos; **considerando** que já existe entendimento entre as Câmaras Especializadas e o Plenário deste Conselho em relação ao estabelecimento de multas referentes aos processos de Autos de Infração no Patamar Mínimo, quando o fato gerador da infração constar totalmente regularizado perante este Conselho; **considerando** a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Fiscalização, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE para o **PATAMAR MÍNIMO**, quando o **Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado**, devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEE do exercício seguinte. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Franklin Martins P. Pamplona (SENGE), Luiz Valladão Ferreira (ABEE), Leandro Lopes de Azevêdo Freire (ABEE), Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE) e o representante do Plenário na Câmara Eng. Agro e Seg. Trab. João Alberto Silveira de Souza.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2020.

Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho
Coordenador da CEEE – Crea/PB